INDICAÇÃO Nº 477/2023
Data: 07 de agosto de 2023

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, procure organizar um casamento comunitário em Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação nº 168/2023, em que este Vereador apresentou a sugestão para que o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, inicie os preparativos, visando a organização de um casamento comunitário em Marechal Cândido Rondon, já nos próximos meses.

Casamento comunitário é o tipo de casamento em que diversos casais se casam no mesmo dia com o intuito de não gastar nada com a cerimônia. Esse tipo de casamento tem se tornado bastante comum e não é difícil de encontrar ações que promovam esse tipo de evento de forma totalmente gratuita.

No passado, o Município já sediou casamentos comunitários, sendo cerimônias coroadas de grande sucesso.

Atualmente, diversas cidades no Brasil estão promovendo casamentos comunitários, justamente por ser um projeto social realizado para regularizar a situação de casais que não possuem condições financeiras de arcar com os custos da documentação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de agosto de 2023.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador